



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Sexta-feira • 5 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3144

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURERDJDRTGZKNKY0ODIYN0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ

PRACA SAO PEDRO, 100
CENTRO
IBICUI - BA
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Decreto Nº 44
05/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 171 de 08 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Dotações Suplementadas

07.01.	EDUCAÇÃO		
1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001001 Recursos não Vinculados de Impostc	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III, referente a anulação da dotação, no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais).

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 100.000,00

Dotações Anuladas

07.01.	EDUCAÇÃO		
1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15690000 Outras Transf. de Rec. do FNDE	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBICUI, 05 de julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ

PRACA SAO PEDRO, 100
CENTRO
IBICUI - BA
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Marcos Galvão de Assis
PREFEITO MUNICIPAL
002.862.175-11